



**ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**Presidência:** Faouaz Taha e José Antônio Kachan Júnior.

**1.ª Secretária:** Rogério Ricardo da Silva.

**2.ª Secretária:** Quézia Doane de Lucca.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

**Vereadores ausentes:** nenhum.

**ABERTURA** – Às 09h34 (nove horas e trinta e quatro minutos) do dia 28 de setembro de 2021 iniciou-se a 28ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo da Silva e Quézia Doane de Lucca, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Com dezenove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.084/2021 – FAOUAZ TAHA – Altera o Código Tributário, para prever redução de alíquota do IPTU no caso de imóvel situado em Área de Preservação Permanente (APP); PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.085/2021 – FAOUAZ TAHA – Altera o Código Tributário, para isentar do IPTU imóvel em que instalada clínica veterinária que presta atendimento gratuito a animais abandonados em vias públicas; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.086/2021 – FAOUAZ TAHA – Altera o Código Tributário para criar o “IPTU Verde”, que estabelece descontos sobre a alíquota do IPTU aos contribuintes que adotarem práticas sustentáveis em seus imóveis; PROJETO DE LEI N.º 1.3521/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – Prevê disponibilização, pelas centrais de atendimento telefônico e congêneres, de atendimento por videochamada em Libras para pessoas surdas; PROJETO DE LEI N.º 13.522/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO e DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – Prevê coleta de resíduos de construção civil e equipamentos feitos de amianto pela Prefeitura em casos de catástrofes naturais ou estado de calamidade pública; PROJETO DE LEI N.º 13.523/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Prevê, na rede municipal de ensino, disponibilização às alunas de cesta de itens de higiene pessoal; e dá providências correlatas; PROJETO DE LEI N.º 13.524/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Institui programa municipal para instalação de reservatórios de água para famílias de baixa renda; PROJETO DE LEI N.º 13.525/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Institui o “Programa Comunismo NÃO”, para orientar e ensinar alunos das



redes pública e privada de educação sobre os malefícios dessa ideologia; PROJETO DE LEI N.º 13.526/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Prevê divulgação, no sítio eletrônico da Prefeitura, de relatório mensal sobre o combate à dengue; PROJETO DE LEI N.º 13.527/2021 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Altera a Lei 9.452/2020, que prevê diretrizes para o descarte adequado de máscaras utilizadas para prevenção a contágio viral, para prever afixação de cartaz correlato em estabelecimentos comerciais; PROJETO DE LEI N.º 13.528/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – Prevê, em vídeos de publicidade institucional da administração direta e indireta, tradução na Língua Brasileira de Sinais – Libras; PROJETO DE LEI N.º 13.529/2021 – FAOUAZ TAHA – Altera a Lei 2.140/1975, que dispõe sobre serviços de limpeza pública, para estabelecer valores de multa em Unidades Fiscais do Município; PROJETO DE LEI N.º 13.530/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – Institui a Campanha de Atenção à Saúde da Mulher no Climatério (Menopausa); PROJETO DE LEI N.º 13.531/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Altera a Lei 8.722/2016, que instituiu a Campanha SETEMBRO VERDE, de Doação de Órgãos, para prever formas de realização. PROJETO DE LEI N.º 13.532/2021 – COLEGIADO DE VEREADORES – Altera a Lei 5.935/2002, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO SOCIÓLOGO”, para adequar a data comemorativa ao calendário nacional; PROJETO DE LEI N.º 13.533/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Autoriza crédito adicional suplementar para atender ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e ao Hospital Universitário/Faculdade de Medicina de Jundiaí (R\$ 44.411.568,04); PROJETO DE LEI N.º 13.534/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 7.828/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, para alterar anexo de descrição dos cargos que especifica; MOÇÃO N.º 165/2021 – ROBERTO CONDE ANDRADE – APOIO ao Projeto de Lei n.º 557/2021 do Deputado Estadual Bruno Ganem (PODEMOS) que institui a Campanha de Incentivo à Instalação de Painéis Fotovoltaicos no Estado de São Paulo; MOÇÃO N.º 166/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – APOIO ao Projeto de Lei n.º 866/2021, do Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), que altera as leis números 9.394/1996 e 11.947/2009, para estimular a criação de hortas escolares e para que a verba do Programa Dinheiro Direto na Escola possa ser usada na implantação e manutenção destes espaços de cultivo nos estabelecimentos de ensino e dá providências correlatas; MOÇÃO N.º 167/2021 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 603/2021, de autoria do Deputado Ricardo Mellão (Novo), que estabelece o tratamento tributário do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o ano de 2022; MOÇÃO N.º 168/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – REPÚDIO ao Portal Zap Imóveis por propor a seus clientes que dispensem imobiliárias e corretores de imóveis na intermediação de suas transações imobiliárias; MOÇÃO N.º 169/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao Projeto de Lei 552/2021, de autoria do Deputado Bruno Ganem (Podemos), que proíbe deixar animais domésticos sem supervisão humana por mais de 72 horas consecutivas, ainda que seja disponibilizada alimentação e infraestrutura adequada; e MOÇÃO N.º 170/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei nº 3.018/2021, de autoria do Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas a remuneração da atividade de professor em efetivo exercício na educação infantil, fundamental, média e superior. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 82, de Roberto Conde Andrade; 2. à Presidência: 302, de Paulo Sergio Martins; 303, de Adriano Santana Dos Santos; 304, do Colegiado de Vereadores; e 305, de Adilson Roberto Pereira Junior; **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 3.447 a 3.456, de José Antônio Kachan Júnior; 3.457 a 3.466, de Edicarlos Vieira; 3.467 a 3.476, de Daniel Lemos Dias Pereira; 3.477 a 3.486, de Marcelo Roberto Gastaldo; 3.487 a 3.496, de Enivaldo Ramos de Freitas; 3.497 a 3.506, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 3.507 a 3.516, de Romildo Antonio da Silva; 3.517 a 3.526, de Paulo Sergio Martins; 3.527 a 3.536, de Roberto Conde Andrade; 3.537 a 3.546, de Douglas do



Nascimento Medeiros; 3.547 a 3.556, de Quézia Doane de Lucca; 3.557 a 3560, de Márcio Pentecostes de Sousa; 3.561 a 3.566, de Cícero Camargo da Silva; 3.567 a 3.574, de Adilson Roberto Pereira Junior; 3.575 a 3.584, de Adriano Santana dos Santos; e 3.585 e 3.586, de Antonio Carlos Albino; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Afonso Maria Zeni, sobre “Urnas eletrônicas; assuntos partidários” e Alexandre dos Santos Timoteo, sobre “Conservadores no Brasil – liberdade de escolha”. O Presidente suspendeu a sessão para receber o Vereador de Sorocaba Ítalo Moreira, sua noiva Lara e os integrantes de sua equipe: Leandro e Diego. Reabertos os trabalhos passou-se à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 27.ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de setembro de 2021. Em questão de ordem, o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 13.533/2021, de autoria do Prefeito; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; votaram contrariamente os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com quinze votos favoráveis e dois votos contrários, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 1. PROJETO DE LEI N.º 13.533/2021 – PREFEITO MUNICIPAL** – Autoriza crédito adicional suplementar para atender ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e ao Hospital Universitário/Faculdade de Medicina de Jundiaí (R\$ 44.411.568,04). Debateram os Vereadores: Romildo Antonio da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Adilson Roberto Pereira Junior, Enivaldo Ramos de Freitas, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Edicarlos Vieira (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO EM URGÊNCIA. Falaram em justificativa de voto os Vereadores: Madson Henrique do Nascimento Santos, José Antônio Kachan Júnior, Cícero Camargo da Silva e Quézia Doane de Lucca. **ITEM 2. [2º TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 165/2021 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS** – Prevê diretrizes para a instituição de políticas públicas de fortalecimento de vínculos familiares. Debateu o Vereador Douglas Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior,



Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com quinze votos favoráveis a proposta de emenda à lei orgânica foi APROVADA em 2.º TURNO. Nesse momento o Presidente reforçou o comunicado sobre as audiências públicas para prestação de contas do segundo quadrimestre das Unidades de Gestão de Promoção da Saúde e Governo e Finanças, nos dias 29 e 30 de setembro respectivamente, às nove horas. Em questão de ordem o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu a prorrogação da Ordem do Dia por até duas horas, se necessário. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a Ordem do Dia foi PRORROGADA. Passou-se, então, ao **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.261/2020 – FAOUAZ TAHA – Altera a Lei 9.100/2018, que institui as “Rotas Turísticas de Jundiaí”, para acrescentar novo roteiro. Debateu o Vereador Faouaz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior). Portanto, com doze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Apreciou-se, então, a Emenda Modificativa n.º 01, de autoria do Vereador Faouaz Taha. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior). Portanto, com onze votos favoráveis a emenda foi APROVADA. Em questão de ordem, a Vereadora Quézia Doane de Lucca requereu preferência para a apreciação da Moção n.º 164/2021, de sua autoria. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota nesse momento ocupada pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior). Portanto, com nove votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 4. MOÇÃO N.º 164/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APELO ao Ministério da Educação – MEC – para criação de Campus Pleno do Instituto Federal de São Paulo em Jundiaí. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis:****



Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior). Portanto, com doze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.379/2021 – LEANDRO PALMARINI** – Institui a Campanha de Conscientização sobre a Panfletagem. Debateu o Vereador Leandro Palmarini. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior). Portanto, com dez votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.935/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA** – Cria o Selo “Impacto Social Jundiaense”, de reconhecimento e valorização de empresas e organizações que fomentem medidas de impacto social. Debateu o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 7. PROJETO DE LEI N.º 13.449/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO** – Institui a Semana Municipal “VOLTAR A ENXERGAR” de incentivo à doação de córneas. Debateu o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 8. PROJETO DE LEI N.º 13.512/2021 – PREFEITO MUNICIPAL** – Prorroga o mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 9. PROJETO DE LEI N.º 13.518/2021 – PREFEITO MUNICIPAL** – Prorroga o mandato dos representantes do Conselho Gestor do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, até 31 de dezembro de 2021. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos,



Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 10. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:** a) PROJETO DE LEI N.º 13.377/2021 – FAOUAZ TAHA – Denomina “Rua GEMIMA DE OLIVEIRA ROSA – MIRNA ROSA” a Rua 1 do loteamento Recanto da Prata, no Bairro Ivoturucaia. b) PROJETO DE LEI N.º 13.519/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Denomina “ZULMIRA DA SILVA ROSA PEREIRA” a unidade do projeto Estratégia Saúde da Família, situada na Rua Pedro Ravanhani, no Jardim São Camilo; e revoga a Lei 8.142/2014, correlata. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis os projetos de lei de denominação foram APROVADOS. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 162/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 4.935/20, do Deputado Gilberto Nascimento (PSC–SP), que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os veículos comprados por corretores de imóveis. Debateu o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 163/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 2.816/2021, do Deputado Chiquinho Brazão (AVANTE–RJ) que permite a dedução no Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, às despesas médico–veterinárias com cães e gatos. Debateu o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO. N.º 82/2021 – ROBERTO CONDE ANDRADE – INFORMAÇÕES** do Executivo sobre postes de iluminação pública em Jundiá. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Marcelo Roberto Gastaldo, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis o



requerimento de informações foi APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade. Ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Márcio Pentecostes de Sousa, Edicarlos Vieira e José Antônio Kachan Júnior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha e José Antônio Kachan Júnior. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h23 (treze horas e vinte e três minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

  
PRESIDENTE

  
1.º SECRETÁRIO

  
2.ª SECRETÁRIA